



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.984, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Demite, com base no § 14, do Art. 37, da Constituição Federal, a Empregada Pública Municipal Neiva Diedrich Reginatto, do exercício de emprego público de Supervisora de Ensino.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município demite, nesta data, 07 de Dezembro de 2023, com base e fundamentação legal disposta no § 14, do Art. 37, da Constituição Federal, **Neiva Diedrich Reginatto**, ocupante do Emprego Público de Supervisora de Ensino, matrícula n° 01.0043, para a qual foi nomeada pela Portaria n° 195.01/2003, de 04 de Fevereiro de 2003, tendo em vista aposentadoria por tempo de serviço concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 07 de dezembro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos